

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.810, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DESTITUI OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1°. Ficam destituídos os Membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, nomeados pelo DECRETO N° 6.587, de 18 de março de 2020.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.587, de 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de janeiro de dois

mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da

Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por

afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente